



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 422, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO CONFORME ART. 147, IX, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DATA DA PUBLICAÇÃO: __/__/2019.



MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “e”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 721/2017;

RESOLVE:

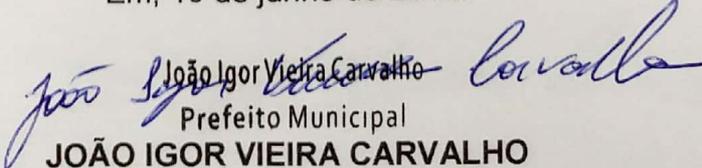
Art. 1º - FICA, cedida a servidora pública municipal pertencente ao quadro efetivo da Administração Direta como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A Sra. CRISTIANE DA SILVA SANTOS brasileira, solteira, Matrícula: 56-1, portadora do RG: nº 2.220.089 SSP/PI portadora do CPF nº: 778.651.623-91, para prestar serviço junto ao Ministério Público - MP, conforme estabelecido no **Convênio nº 65/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

Em, 19 de junho de 2019.


João Igor Vieira Carvalho
Prefeito Municipal
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL